

2 e. 1. Nome « Soltencome / Imma and Gonzana - Kimibe » Acadisa» — Primera Habitação (Frot Drive Licina (Primera Licina) — Data e distribution for Bouldernich (Data e di Plazo e filme de Bouldernich (Data e de Plazo e filme de Bouldernich (Data e filme) de Residentico (Data e filme) de Residentico (Data de Platola) — Residentico (Data de Platola) —

I<BRA043280487<808<<<<<<<< 9002133M3301111BRA<<<<<<<6 BRUNO<<PENNA<HACHEM<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 419411/119/2024

Contribuinte:

B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:

53.096.836/0001-06

Inscrição Mobiliária:

467702-1

Endereço:

AV GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 695

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **16:31** horas, do dia **21/05/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO





Aponte a cămera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1W3M25EZC Data de Emissão: 21/05/2025 16:38

com carga horária total de realizado no período de 01de concluiu o Curso de Certificamos que UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 636 horas. CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO Rio de Janeiro - RJ, Estácio BRUNO PENNA HACHEM de 2018 a 30de 16 de Reful Wan In Ble Novembro de

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012. Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. de 12/05/2009. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Reitor(a): FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA Vice-Reitor(a): RAFAEL MARIO IORIO FILHO

Certificado registrado sob o nº 51509 em 16/11/2020.

Secretário(a) da S.R.D.

(Educand Grants

Harvard Business School.

Curso objeto de convênio de cooperação técnicopedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da



República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Federal do Pará

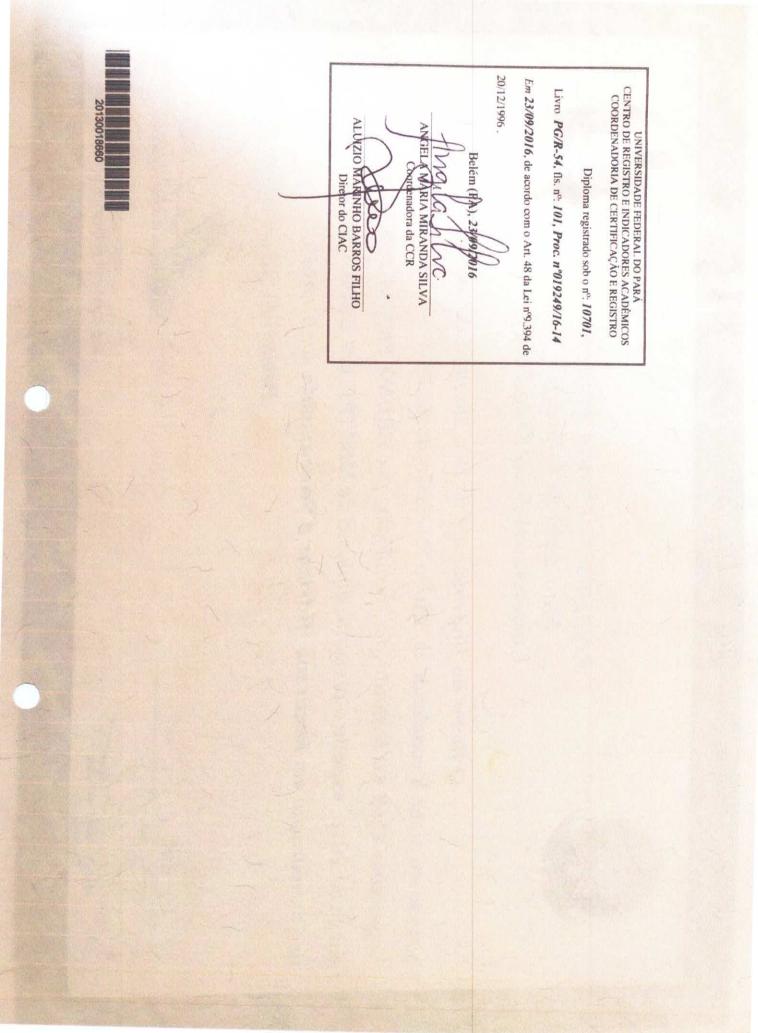


de Concentração em Recursos Hidricos e Saneamento Ambiental. março de 2016, expede o presente diploma de MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL: Área Engenharia Civil no Instituto de Tecnologia, por BRUNO PENNA HACHEM, em 14 de e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições

Belém(PA), 25 de agosto de 2016.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

torba) da Unidade Acadêmica





República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL em 17 de JANEIRO de 2013, confere o título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

a BRUNO PENNA HACHEM

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3923696 - 2º VIA POLÍCIA CIVILPA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1990 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 04 de março de 2013.

Reitor

Diplomado(a)

rbiretor(a) da Unidade

JOSOUX ~

08189001401

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS COORDENADORÍA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 597

Livro IBLES1/2 fls. nº 197 em 19/03/2013.

pcesso nº 3743/2012-CIAC por delegação de competência Lo Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64.

Coordenadoria de Certificação e Regi

VISTO:

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL Reconhecido através da Portaria nº 40 de 12/12/2007, Art. 63, publicada no D.O.U.

nº 239, de 13/12/2007.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 53.096.836/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:33:04 do dia 16/05/2025

Válida até: 12/11/2025

Número da Certidão: 702025080987919-8 Código de Controle de Autenticidade: 238F82AD.17C39E49.2EAB9851.E431BF56

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 53.096.836/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:33:04 do dia 16/05/2025

Válida até: 12/11/2025

Número da Certidão: 702025080987920-1 Código de Controle de Autenticidade: E33E680C.65ECE2F5.87F0B996.708D4BA1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.096.836/0001-06 Certidão nº: 24221222/2025

Expedição: 02/05/2025, às 00:24:10

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.096.836/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



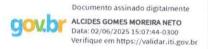
DECLARAÇÃO

Belém, 02/06/2025

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o Sr. Bruno Penna Hachem, engenheiro Sanitarista e Ambiental, responsável pela Empresa B e B Consultoria e Assessoramento, desenvolveu suas atividades como consultor ambiental, atuando nas atividades de saneamento e licenciamentos ambientais de obras desta Empresa.

Outrossim, não cabendo nada que desabone sua conduta quanto contratado desta Empresa

Atenciosamente,



ALCIDES MOREIRA NETO CEO A3 ENGENHARIA CNPJ: 53.858.444/0001-29

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO PENNA HACHEM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, CPF nº 871.353.962-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04328048780, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA COMANDANTE BRAS DE AGUIAR, 346, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66035395, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA. Tendo como nome fantasia B&B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 695, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66.060-281.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81300000912990

Página 1



04/12/2023

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA



CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

BRUNO PENNA HACHEM, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a BRUNO PENNA HACHEM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81300000912990

Página 2



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM, PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM, PARÁ, 4 de dezembro de 2023.

BRUNO PENNA HACHEM

Req: 81300000912990

Página 3



04/12/2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA	
PROTOCOLO	232365466 - 04/12/2023	
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 15202110942 CNPJ 53.096.836/0001-06 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 SOB N: 15202110942

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA AROUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 87135396200 - BRUNO PENNA HACHEM - Assinado em 04/12/2023 às 16:31:07





04/12/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

53.096.836/0001-06

Razão Social:

B E B CONSULTORIA E ASSES LTDA

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA / SAO BRAS / BELEM / PA /

66060-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052410486418483889

Informação obtida em 30/05/2025 12:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.096.836/0001-06 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL

B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

B&B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO

PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 'spensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

66.060-281

AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA

NUMERO

COMPLEMENTO

695

BAIRRO/DISTRITO

SAO BRAS

MUNICÍPIO BELEM

UF PA

ENDERECO EL ETRÔNICO

BRUNOHACHEM68@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 8881-2128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/12/2023

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 19:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA (PROMABEN II)

SDP Nº 03/2019 - SELEÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA (PPC), PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PICS, ESCRITÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA (EGP) E PROGRAMA DE EDICAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA (PEAS) - SUB-BACIAS 2 E 2



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa B e B Consultoria e Assessoramento LTDA, presta serviços de consultoria sócio ambiental e de engenharia a este Consórcio, atuando nas áreas de planejamento, coordenação e assessoramento dos eixos mencionados.

Não havendo nada que desabone a condunta da referida Empresa em relação aos serviços prestados desde 11/2023.

Fortaleza, 20 de maio de 2025

Atenciosamente.

CONSÓRCIO/TPF-SYNERGIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B E B CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LTDA

CNPJ: 53.096.836/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:11:48 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: 7928.576B.07B2.5A17 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.